



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1787/2019

Designa Comissão para fins de levantamento patrimonial e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Levantamento Patrimonial** do Município de São Jorge D'Oeste.

I – **Itacir José Secco** – CPF 408.952.039-87

II – **Edso Luiz Ribeiro dos Santos** – CPF 620.263.219-49

II – **Eloir Antônio Bertolini** - CPF 524.234.769-49

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final contendo as informações sobre todos os bens móveis e imóveis do município, dentre os quais deverá constar as seguintes informações mínimas: código patrimonial, nome do bem, local em que se encontra, estado de conservação, valor para fins de registro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito